

**SISPREM - SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

BIMESTRE

JAN/FEV

ANO

2010

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	29.498,83	702,00		28.796,83
Alienação de Bens Móveis				-
Alienação de Bens Imóveis	29.498,83	702,00		28.796,83
<b>TOTAL</b>	<b>29.498,83</b>	<b>702,00</b>		<b>-</b>
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	-	-	-	-
Investimentos				-
Inversões Financeiras				-
Amortização da Dívida				-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social				-
Regime Próprio dos Servidores Públicos				-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (b-(e+f))		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		702,00		702,00

*FONTE: Secretaria da Fazenda / Contadoria Geral*

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SantAna do Livramento,

24/3/2010